

REQUERIMENTO Nº 0056/2025

Autor Ver. AUGUSTINHO FIGUEIREDO DE ARAÚJO

Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Senador Drº Confúcio Aires Moura, solicitando a viabilidade de uma Emenda Parlamentar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para dar continuidade a execução do Projeto Ver e Sorrir.

JUSTIFICATIVA

A solicitação desta Emenda Parlamentar destina-se a garantir a continuidade do Projeto Ver e Sorrir, que se tornou referência na oferta de serviços oftalmológicos no município de Guajará-Mirim. Considerando a elevada demanda reprimida por atendimentos especializados e cirurgias oftalmológicas, a manutenção e ampliação do projeto se faz imprescindível para assegurar o bem-estar da população, prevenindo e corrigindo deficiências visuais que comprometem a qualidade de vida.

Entre os beneficiados estão principalmente idosos, cuja saúde ocular interfere diretamente na autonomia e inserção social, e crianças em idade escolar, que frequentemente enfrentam dificuldades de aprendizagem devido a problemas de visão não diagnosticados ou não corrigidos. A ausência de intervenções oportunas resulta não apenas em prejuízos individuais, mas também em impactos sociais e econômicos para toda a comunidade.

Portanto, a destinação deste recurso contribuirá para a melhoria das condições de saúde visual dos munícipes, promovendo inclusão social, melhoria do rendimento escolar, prevenção de agravos e valorização da dignidade humana. Trata-se de uma ação de caráter preventivo e reparador, alinhada com as políticas públicas de saúde e com os anseios da população de Guajará-Mirim.

Guajará-Mirim, 28 de abril de 2025.

AUGUSTINHO FIGUEIREDO

Vereador do MDB

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTINHO FIGUEIREDO DE ARAÚJO, Vereador (a)**, em 28/04/2025 às 10:15, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **635962** e o código verificador **5EEE6E77**.

Docto ID: 635962 v1